

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Escola de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, 1º andar, Sala 103 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 3291-8949 - esexc@proex.ufu.br



Relatório nº 11/2019/ESEXC/DIREC/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.086407/2019-22

Interessado: Diretoria de Extensão

Resposta ao recurso candidata: **Estefany Amorim Viana de Castro**

DECISÃO	JUSTIFICATIVA
DEFERIDO	Uma vez que o Edital não estabelece aos candidatos a inscrição em uma única área de conhecimento e a autora/candidata declarou sua intenção em atuar nas demais áreas afins de sua licenciatura, este recurso foi deferido. Assim, o resultado e classificação da candidata em outras áreas de conhecimento serão incluídos no relatório do Resultado Final, sob a mesma ótica da avaliação dos demais candidatos.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2019.

***Profa. Dra. Ana Claudia Cunha Salum******Docente de Língua Inglesa da Área de Língua Estrangeira***

*Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Uberlândia*

*Coordenadora Pedagógica AFIN Uberlândia*



Documento assinado eletronicamente por **Sirlei Aparecida Martins Ferreira, Pedagogo(a)**, em 04/12/2019, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1738727** e o código CRC **E75C7EE0**.